



## **EDITAL Nº 203/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Chamamento Público que disciplina critérios para a inscrição de Empresários/Empresas para participar do Projeto Aceleração Comercial.

O Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas-RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, juntamente com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços – ACCIAS e a Câmara de Dirigentes Logistas - CDL, torna pública a abertura de inscrições para participar do Projeto Aceleração Comercial, para empresários/empresas do município de Getúlio Vargas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### **1 DO OBJETO**

- 1.1** O Projeto de Aceleração Comercial está vinculado ao Programa Avança Mais Getúlio Vargas – Modernizar, Incentivar e Investir que foi instituído através do decreto Municipal nº 2.701 de 14 de dezembro de 2021 e tem como missão: planejar, executar, modernizar, incentivar políticas públicas que visem ao desenvolvimento da comunidade de Getúlio Vargas, a fim de ser referência em qualidade de vida e na prestação de serviços com compromisso, eficiência e eficácia.
- 1.2** O presente edital tem por finalidade a inscrição de empresários/empresas do município de Getúlio Vargas no Projeto Aceleração Comercial que consiste numa parceria com o Sebrae/RS, através de encontros presenciais, conforme segue:
  - 1.2.1** 12 e 13/09/2023: Programa Como Transformar Espaços Comerciais para Vender Mais.
  - 1.2.2** 24 e 25/10/2023: Workshop Como Alavancar Vendas através do Marketing Digital (Imersão).
  - 1.2.3** 13/11/2023: Workshop Precificação de A a Z.
  - 1.2.4** 28/11/2023: Reunião de Fechamento e Avaliação.
- 1.3** Serão selecionados 20 (vinte) empresários/empresas locais. Os horários dos encontros serão repassados posteriormente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico aos selecionados, conforme datas especificadas no item 1.2 deste edital.
- 1.4** As inscrições serão gratuitas e os encontros ofertados pelo Sebrae/RS, serão subsidiados pelo Poder Público Municipal de Getúlio Vargas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- 1.5** As inscrições serão realizadas conforme cronograma presente neste edital, através da entrega da documentação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto a Prefeitura Municipal ou pelo sistema online de Protocolo da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, disponível no endereço: <https://getuliovargas.1doc.com.br/atendimento>, onde, após realizar o login ou primeiro cadastro, poderão escolher o assunto: "Inscrição para participar do projeto ACELERAÇÃO COMERCIAL".

### **2 DA PARTICIPAÇÃO**



- 2.1** Somente poderão participar deste chamamento público empresários/empresas de ramos diversos do Município de Getúlio Vargas, que preencham as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2** Serão beneficiados até 20 inscrições habilitadas de empresários/empresas (Pessoa Jurídica) por ordem de classificação após análise, seguindo os critérios deste edital até o final do prazo estabelecido.
- 2.3** O empresário poderá indicar um de seus colaboradores para estar se inscrevendo no Projeto, sendo aceita apenas uma única inscrição por empresa, serão excluídas inscrições repetidas ou incompletas.
- 2.4** A Administração Pública Municipal, juntamente com a ACCIAS e CDL não se responsabilizam por encaminhamentos de documentação que não cumpram os requisitos.

### **3 DAS ETAPAS**

**3.1** Este Chamamento Público será composto das seguintes etapas sucessivas:

Etapa	Prazo
a) Lançamento do edital e abertura da entrega de documentação a ser exigida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informada e publicado no site da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS através do endereço eletrônico <a href="http://www.pmgv.rs.gov.br">www.pmgv.rs.gov.br</a>	23 a 31/08/2023
b) Análise da documentação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL no prazo estabelecido neste instrumento.	01/09/2023
c) Divulgação dos habilitados e não habilitados	04/09/2023
d) Prazo para recursos	05/09/2023
e) Resultado final	06/09/2023

### **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1** Os empresários/empresas interessados(as) em participar deste Chamamento Público deverão cumprir as etapas estabelecidas no item 3 deste edital e as alíneas subsequentes observando os prazos estabelecidos para cada etapa.
- 4.2** Além disso, devem observar os pré-requisitos e as vedações que serão mencionadas neste edital (itens 5 e 6 com suas respectivas alíneas).

### **5 DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 5.1** A empresa deve estar instalada no município de Getúlio Vargas-RS.
- 5.2** A critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL ficará a análise e decisão final da comprovação da documentação exigida neste edital para definição, em última instância, da seleção dos empresários/empresas selecionados(as).
- 5.3** Caso tenha mais de 20 (vinte) empresários/empresas inscritos(as) e habilitados(as), será realizado um sorteio pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL, para definir quais serão os contemplados.

### **6 DAS VEDAÇÕES**

- 6.1** A inscrição será vedada para:
- a) Empresários/Empresas que não comprovem instalação no município de Getúlio Vargas;



- b) CNPJ com restrição fiscal ou débitos junto à fazenda municipal, estadual e federal.

## **7 DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**7.1** No ato da inscrição os empresários/empresas deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo empresário ou colaborador indicado para participar do projeto (ficha em anexo a este edital);
- b) Cópia de documento de identificação do empresário ou colaborador indicado para participar do projeto, com foto, contendo RG e CPF;
- c) Cópia do cartão do CNPJ da empresa;
- d) Comprovante de residência comercial da empresa;
- e) Negativas de débitos municipal, estadual e federal.

## **8 DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

**8.1** A Comissão Técnica de Análise será composta por membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL.

**8.2** É competência desta comissão:

- a) Analisar a inscrição habilitando ou não o empresário/empresa inscrita;
- b) Analisar a documentação entregue pelo o empresário/empresa;
- c) Julgar os casos omissos ou não presentes neste edital;
- d) Julgar os recursos interpostos após resultado parcial;
- e) Fazer o sorteio, caso tenha mais de 20 empresários/empresas inscritos(as) e habilitados(as) para definir quais serão os contemplados;
- f) Divulgar o resultado final após prazo recursal.

## **9 DA VIGÊNCIA**

**9.1** Este edital tem vigência da data de sua publicação até o término dos Workshops definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sebrae/RS.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do (a) interessado (a) com as normas e com as condições estabelecidas neste Chamamento Público, sendo de sua inteira responsabilidade atender, em todas as etapas, todos os seus requisitos.

**10.2** É de inteira responsabilidade do empresário/empresa buscar informações sobre o andamento deste Chamamento Público.

**10.3** Todas as informações sobre as etapas deste edital serão disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS, [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br) até a vigência deste edital.

**10.4** A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza pelo não recebimento, por parte dos empresários/empresas em inscrições enviadas em outras formas de envio não estabelecidas neste edital.

**10.5** Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão da empresa/empresário ao Chamamento Público, impossibilitando a continuidade da participação.

**10.6** Esclarecimentos ou dúvidas podem ser sanados entrando em contato com o Departamento de Turismo de Getúlio Vargas-RS através dos telefones (54) 3341-1600 Ramal 227 ou (54) 99668-



6862 em horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**10.7** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ACCIAS e CDL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS, 21 de agosto de 2023.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

JAIRO KLEIN,  
Secretário de Desenvolvimento Econômico.



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto **ACELERAÇÃO COMERCIAL**

Programa Avança Mais Getúlio Vargas

<b>Nome da Empresa:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>Endereço Comercial:</b>		<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Telefone Comercial:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Nome do Inscrito:</b>			
<b>Nº Identidade:</b>		<b>Nº CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Celular:</b>		<b>E-mail:</b>	

**Deve constar em anexo a esta ficha os seguintes documentos:**

- Cópia de documento de identificação do empresário ou colaborador indicado pela empresa, com foto, contendo RG e CPF;
- Cópia do cartão do CNPJ da empresa;
- Comprovante de residência comercial da empresa;
- Negativas de débitos municipal, estadual e federal.